



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.**

Criado pela Lei Municipal N.º 1.423 de 15 de março de 2001
Fone (14) 3587-1174 – CEP 16670-000 – PRESIDENTE ALVES – SP.

Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A.) do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo. Aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal "Geraldo Carvalho Lopes", sito à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, setenta e três, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A.). A Reunião foi presidida pelo Senhor Ozias Navarro e Secretariada por mim Marco Antonio Garcia. Após dar boas vindas aos presentes iniciou a mesma com as presenças de: Senhora Daniele Cristina de Campos Roma representando a Associação Multidisciplinar de Educação "Regiane Affonso" (AME); Senhora Maria Ester da Silva Palumbo pela Educação do Município; Senhora Sueli Aparecida Pinho da Silva pelo Setor de Saúde; Senhora Maria Aparecida da Silva pelo PROAME; Senhora Eliane de Cássia Buscariolo dos Reis (Primeira Dama) representando às Creches da Sede do Município e do Distrito de São Luiz do Guaricanga; Senhora Andrea Lopes Baptista representando o Setor de Assistência e Desenvolvimento Social e a Senhora Ivonete Fernandes de Souza, Vice Presidente. Foi lido o Ofício enviado pela Conselheira Tutelar Senhora Irene Fonseca Garcia, Cédula de Identidade número: 22.198.096-9, datado de cinco de março do corrente, solicitando afastamento para tratamento de Saúde; Conforme Ofícios especiais datados do dia seis de março o Senhor Presidente autorizou a referida Conselheira e Convocou a Suplente Senhora Rita de Cássia Ghiotto, para ocupar o referido Cargo até a volta da Titular, com base na Lei Municipal de número mil quatrocentos e vinte e três, de quinze de março de dois mil e um, no artigo de número cinquenta e um, parágrafo único; Ofício número quatro de quinze de janeiro da Conselheira Margarida da Silva Ferreira informando os atendimentos realizados no mês de dezembro do ano findo pelo referido Conselho; Ofício da **Instituição Terapêutica Vida Serena**, estabelecido à Praça Lima Verde Guimarães, número quatrocentos e noventa e um, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 10.567.833/0001-02 em nosso Município, solicitando o Registro da referida Entidade Junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A.) e conforme Lei Municipal número mil quatrocentos e vinte e três de quinze de março de dois mil e um, artigo sexto no Ítem XIV, é efetuado nessa data o Registro sob número quatro. Não havendo mais nada a tratar às onze horas deu por encerrada a presente reunião. Esta ata segue por mim Marco Antonio Garcia, que redigi, lavrei e assinei em com-

maria ap de silva

H

em

8 x

Antonio Garcia



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.**

Criado pela Lei Municipal N.º 1.423 de 15 de março de 2001
Fone (14) 3587-1174 – CEP 16670-000 – PRESIDENTE ALVES – SP.

panhia do Senhor Presidente Ozias Navarro e pelos demais membros presentes.
Presidente Alves, aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze.

MARCO ANTONIO GARCIA

OZIAS NAVARRO

ANDREA LOPES BAPTISTA

DANIELE CRISTINA DE CAMPOS ROMA

ELIANE DE CÁSSIA FRANCO BUSCARIOLO DOS REIS

IVONETE FERNANDES DE SOUZA

MARIA ESTER DA SILVA PALUMBO

MARIA APARECIDA DA SILVA

SUELI APARECIDA PINHO DA SILVA